

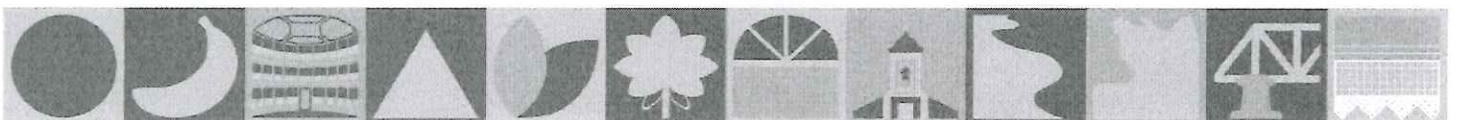


## ATA DA SESSÃO – PROPOSTA COMERCIAL

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº025/2023 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PROCESSO INTERNO Nº1.877/2022

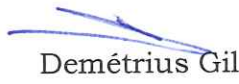
*Em 01 (uma) folha, frente e verso.*

Em 06 de junho de 2023, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº179/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a continuidade da sessão do Edital de Licitação nº025/2023, na modalidade Concorrência, que tem como objeto: “Contratação de empresa do ramo para a conclusão das obras de construção da Maternidade de Sabará, localizada à Rodovia Marginal MGC 262, KM 7, nº 354, Bairro Nações Unidas, Sabará-MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento ao SICONV nº 795506, contrato de Repasse nº 1012614- 26/2013 – Ministério da Saúde, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.”. Declarada a continuidade da sessão, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas no processo, para verificação de conformidade das propostas com o Instrumento Convocatório. Após análise, a Comissão classificou os preços ofertados da seguinte forma: 1ª) GC Engenharia e Construções LTDA, com o valor de R\$3.653.784,95 (três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); 2ª) Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia LTDA, com o valor de R\$3.681.595,52 (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos); 3ª) Construtora Mega LTDA, com o valor de R\$3.833.750,28 (três milhões, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos). Na sequência, após verificação de aceitabilidade da melhor proposta ofertada, a Comissão declarou a licitante GC Engenharia e Construções LTDA **VENCEDORA** do Edital de Licitação nº025/2023, com o valor de R\$3.653.784,95 (três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil,






setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal referente à fase de proposta comercial, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados e, em seguida, encerrou a sessão. Eu, Francieine Soares Sabino, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 06 de junho 2023.

  
Demétrius Gil

Membro da Comissão de Licitação

  
Francieine Soares Sabino  
Secretária da Comissão de Licitação

  
Luiz Cláudio Lopes  
Membro da Comissão de Licitação

  
Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário  
Presidente da Comissão de Licitação

